



Ofício nº 237/2023-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Luis Carlos Dudé**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em atenção à **Indicação 619/2023** em que solicita implantação de redutores de velocidade na Avenida A, Vila Serrana- próximo ao Educandário Semear, bairro Zabelê, informamos que conforme estudo técnico preliminar em anexo, sob o aspecto da **infraestrutura viária**, realizado por esta Secretaria de Infraestrutura Urbana – **SEINFRA**, concluiu-se por **NÃO VIÁVEL**, porém aguardamos parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB sob a perspectiva da **mobilidade urbana**, quanto à viabilidade de atender à demanda.

Atenciosamente,

Marlon Assis Lopes

Marlon Assis Lopes
Eng. Civil
Mat.: 24306-5 - PMVC

Thiago Baleiro de Souza
Coord. de Infraestrutura Viária
Mat.: 244718

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Praça Joaquim Correia, nº 55
Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL – Nº 036/2023

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Nº solicitação: Indicação 619/2023.

Solicita redutor de velocidade na Avenida A, Vila Serrana, próximo ao Educandário Semear, Bairro Zabelê.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Trecho urbano: Sim Não

Trecho rural: Rodovia Estrada

Classificação viária (art.60 do CTB):

Tipo A corredor de ônibus; Tipo B.

Trecho urbano: Via de trânsito rápido; Via arterial; Via coletora; Via local.

Fluxo veicular na pista (Valor médio diário-VMD): _____

Trânsito de pedestre: Sim Ao longo da Via Transversal à via Não

Trânsito de ciclista: Sim Ao longo da Via Transversal à via Não

Declividade acima de 6%;

Curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

Pavimento em mau estado de conservação;

Meio fio rebaixado, destinado a entrada e saída de veículos; (ANEXO 2)

Rebaixamento de calçada para pedestres.

CONCLUSÃO

Viável Não viável

Observações:

Sob o aspecto da infraestrutura viária- Conforme Art. 5º, Inciso V – “ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada a entrada ou saída de veículos.”. CONTRAN Resolução N° 973 de 2022, tal parecer é classificado como NÃO VIÁVEL.

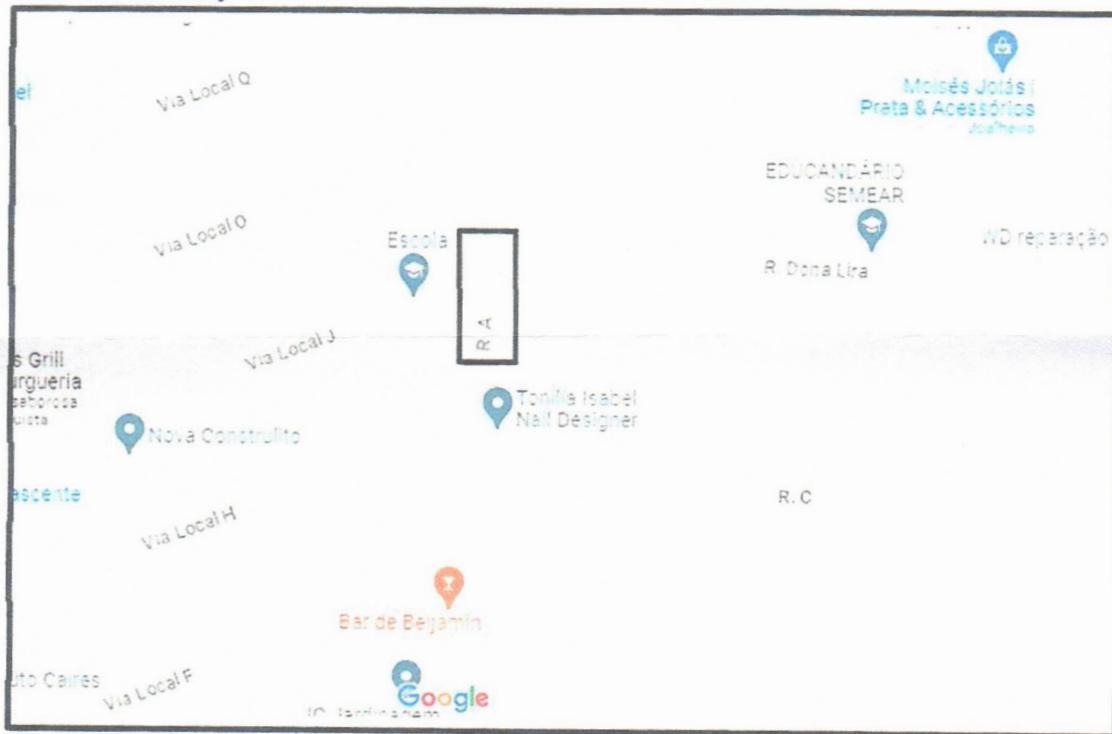
Marton Assis Lopes
Marton Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Nome do Responsável Técnico: Thiago Baleiro de Sousa
Eng. Civil CREA-BA: 051739291-7
Mat.: 245587 - PMVC

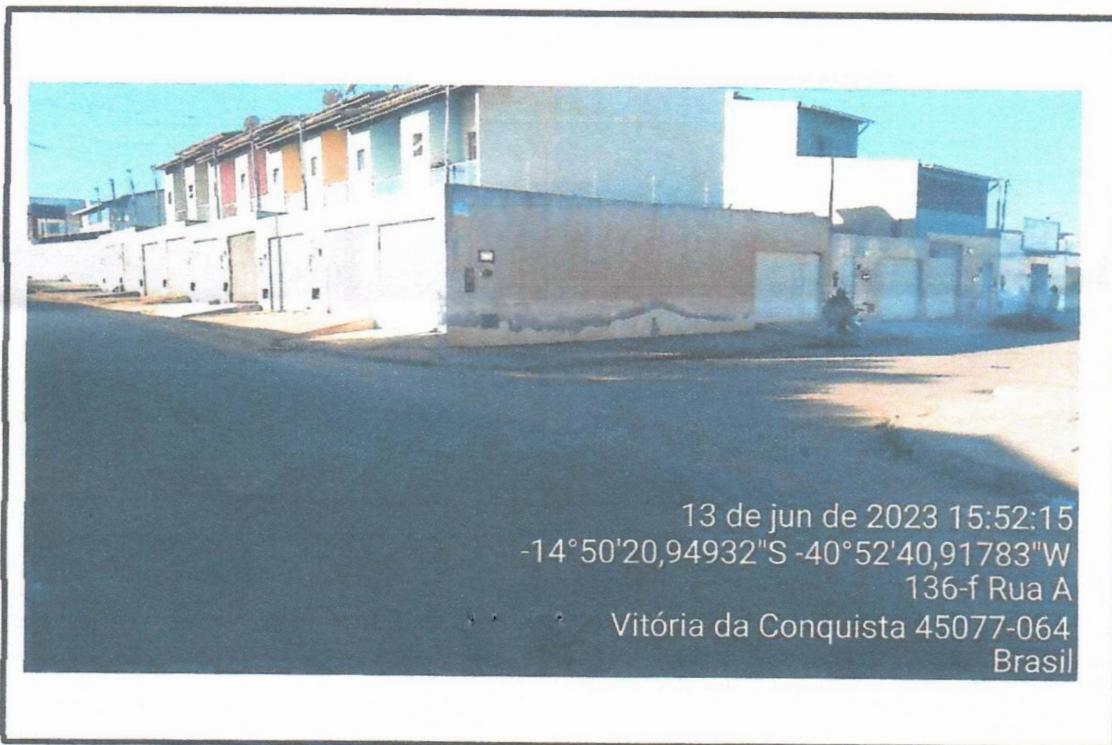


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ANEXO 1: Croqui do local



ANEXO 2: Foto



Nelson Antônio Lopes
Praça Joaquim Correia, nº 55 – Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 30001253/9

Thiago Batista de Sousa
Coordenação de Infraestrutura Viária
Engº Civil CREA/BA nº 051719291-7
Mat. 243607-7 PMVC